

PORTARIA N.º 0349/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0229/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2013.04.00230P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **RAIMUNDO NAZARENO DOS SANTOS RABELO** no cargo de Assistente de Administração NM. 03 – REF. 22, matrícula n.º 0065307-011, com lotação na SESAN, de acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 97 da Lei Municipal nº 8.466 de 2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 3.229,90** (três mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.007,48
ADICIONAL DE CARGO COMISSIONADO DAI 101.3 (100%)	R\$- 406,73
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (60%)	R\$- 604,48
TRIÊNIO (60%)	R\$- 1.211,21
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 3.229,90

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 23 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB